

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288 de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7. e seus subitens do Edital nº 153/2021, de 22 de dezembro de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **comunica o resultado final** da perícia médica dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Nota (EFT)	Resultado da Perícia Médica
2111503921	579,170781	Autodeclaração deferida
2111500774	553,948192	Autodeclaração deferida
2111501547	551,672328	Autodeclaração deferida
2111505862	550,811579	Autodeclaração deferida
2111506740	541,783145	Eliminado(a) por ter autodeclaração indeferida - decisão mantida após análise do recurso
2111504845	535,063672	Autodeclaração deferida
2111503820	530,620063	Autodeclaração deferida



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 27/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3634326** e o código CRC **EF6FD29F**.